



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 956/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIDOR MUNICIPAL ENTRAR EM EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Leandro Faria da Silva, onde solicita prorrogação de prazo para entrar em exercício de suas funções, protocolado sob o nº 0592, em 10.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorroga em até 15 dias para o servidor Eduardo Leandro Faria da Silva ocupante do cargo de Calceteiro, entrar em exercício de suas funções, conforme Art.18 da Lei 2295/2018 a partir de 07/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.